

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo DECRETO Nº 6.87, DE 01 DE abril DE 1992

Dispõe sobre permissão onerosa de bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos cons tantes do processo nº 2.264/92,

DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica deferida à ABC - Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda., permissão onerosa de bem público em função do Box nº 71 (setenta e um) da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Terminal Rodoviário Urbano.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no presente decreto se sujeitará ao pagamento do preço de ocupação de bem público, apurado nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 4.736, de 04 de Novembro de 1982.

ARTIGO 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 1992, 3479 da elevação de Taubate à categoria de Vila.

> SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos Ol de abul de 1992.

PUBLICADE